



**INDICAÇÃO Nº IND 6937/2016 2016**  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D C  
Em. 1513/16  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR-DF que mantenha livre o acesso de carros nos estacionamentos da Feira da Torre e do Brasil XXI, nos dias de Jogos das Olimpíadas sediados no Estádio Nacional de Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR-DF que mantenha livre o acesso de carros nos estacionamentos da Feira da Torre e do Brasil XXI, nos dias de Jogos das Olimpíadas sediados no Estádio Nacional de Brasília.

**JUSTIFICATIVA**

A Feira da Torre de TV está localizada em um ponto estratégico, a poucos metros do Estádio Nacional de Brasília e entre vários dos principais hotéis da cidade. A expectativa da administração da feira é de que, com os jogos, o movimento dobre, alcançando um número significativo de visitantes, especialmente na sexta, sábado e domingo.

Os vendedores e os artesãos da feira reclamam da interdição, e solicitam a liberação dos estacionamentos que atendem aos clientes e aos próprios feirantes (pois eles transportam as mercadorias em veículos próprios), como o da própria Feira e do Brasil XXI, garantindo desta forma a circulação de produtos e serviços, principalmente nesse período de estagnação econômica. Nos jogos da Copa também realizados no Estádio Nacional Mané Garrincha, houve uma queda brusca nas vendas já que muitos consumidores e até mesmo os comerciantes não conseguiram acessar os estacionamentos da Torre de TV e do Brasil XXI.

O objetivo maior é impedir que essa classe trabalhadora seja prejudicada nestas datas sendo que, todo evento visa, também, aquecer a economia local e não o inverso.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, 09 de março de 2016

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Setor de Protocolo Legislativo  
JND Nº 6937/2016

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 10/03/2016 17:01

Murilo 2016



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 21/03/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
JND Nº 6937/2016  
Folha Nº 02